

MULHERES NEGRAS NO ENSINO JURÍDICO: REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E RAÇA NO DIREITO

MARIA ROBERTA DA SILVA

Graduando do Curso de Direito da Universidade de Pernambuco - Campus Arcoverde; roberta.silva2@upe.br;

1. INTRODUÇÃO

A posição ocupada por mulheres negras em qualquer esfera social é a do Não-ser (CARNEIRO, 2005). Isso se deve ao fato estarem dispostas na base da pirâmide social, constituída a partir do paradigma da constituição da(o) **Outra(o)** como não-sujeito. Segundo Carneiro (2005), o processo de racialização institui a categoria do que é **Ser Humano** enquanto sinônimo da branquitude e, por isso, determina e hierarquiza as pessoas negras de acordo com a proximidade ou distanciamento do referido padrão.

Nesse contexto, a manutenção de estruturas sociais pode ser analisada, segundo Pires (2018, p. 66), a partir de dada “perversa hierarquização” que “foi justificada por correntes teóricas como racismo científico (biológico e culturalista), darwinismo social e positivismo, que reforçaram a humanidade de uns em detrimento da de muitas outras(os)”. Assim, o projeto de sociedade escravista promoveu o extermínio, inclusive subjetivo, de todas(os) categorizadas(os) como **Não-Ser**.

Ao atrelar imagens negativas às(aos) que se distanciam da branquitude, tal processo tornou o epistemicídio uma das ferramentas do processo de racialização (CARNEIRO, 2005), por meio do qual são dimensionados os genocídios das subjetividades de povos não-brancos, sobretudo mulheres. Esse processo, através de dada delimitação histórica dos espaços que podem ser acessados (ou não), impossibilita as(os) **Outras(os)** de serem reconhecidas(os) como produtoras(es) de conhecimento e de terem seus saberes legitimados enquanto saber válido e inteligível.

Todos atributos mencionados justificaram o sistema escravista que, historicamente, explorou a mão de obra negra. Essa violência ocorreu especialmente em relação aos trabalhos relacionados à utilização de força braçal, afetando de forma mais intensa às mulheres negras que, mesmo após a abolição, muitas ainda se mantiveram em trabalhos precários, outras não conseguiram escapar dessas atividades ou dos serviços domésticos em casas de famílias brancas (DAVIS, 2016). Tal realidade é perpetuada até hoje a partir de profissões que remetem aos tempos escravistas, como a atividade de empregadas domésticas.

As tentativas de exclusão das(os) escravizadas(os), e posteriormente de suas(seus) descendentes, do processo educacional não foram suficientes para podar os interesses por conhecimento. A pauta educativa sempre foi primordial para o movimento negro que, há anos, vem travando várias

batalhas pela democratização do ensino e por políticas públicas, com o objetivo de reparar as desigualdades no acesso à educação. Entretanto, apesar de ter possibilitado a inserção de pessoas negras nos espaços de ensino, esse processo ainda é limitado, principalmente, para mulheres negras que aspiram ingressar no ensino superior.

Além disso, há uma carência de estudos que tematizam uma perspectiva interseccional entre gênero, raça e classe na atuação de mulheres negras como professoras no ensino superior. Investigações na área de ações afirmativas para grupos sub-representados no ensino superior verificam que os dados, referentes ao acesso nessas instituições, não abarcam questões relativas ao recortes de raça e gênero, nem como essas características refletem a desigualdade na educação (SOTERO, 2013) desconsiderando os atravessamentos que atingem mulheres negras, na inserção em espaços historicamente negados.

A partir dessas reflexões, evidencia-se a necessidade de compreender as narrativas de mulheres negras presentes no espaço acadêmico jurídico como professoras. Assim, a fim de trazer à tona as experiências dessas mulheres, o presente resumo se apresenta como possibilidade de examinar, de modo interseccional, os atravessamentos e experiências de mulheres negras, professoras dentro dos cursos de Direito, e os enfrentamentos ao racismo institucional, em um movimento contra hegemônico para a produção de novas narrativas que reposicionam o *Não-Ser* através da reivindicação enquanto produtores de conhecimento. De tal modo, a pergunta que orienta o presente estudo é: como as narrativas de mulheres negras, professoras de cursos de Direito, revelam sentidos sobre a branquitude e o racismo no ensino superior?

2. METODOLOGIA

Para melhor delinear os trajetos da presente pesquisa, o arcabouço metodológico eleito tem como base, inicialmente, a pesquisa bibliográfica, de cunho exploratório, com o intuito de compreender, de maneira geral, acerca da temática escolhida, tendo em vista a pouca discussão do tema escolhido (GIL, 2008), principalmente, no ramo do Direito. Além disso, a pesquisa fará uso do método indutivo para a compreensão do fenômeno e, dessa forma, “a partir da constatação ou levantamento de informações particulares, a pesquisa buscará chegar a um conhecimento mais generalizado” (MAZUCATO, 2018, p. 54), objetivando a generalização das questões aqui abordadas.

Ao traçar um recorte racial e de gênero dentro do ambiente acadêmico voltado à formação jurídica, percebe-se que as narrativas são essenciais para a compreensão das realidades que atingem os corpos de mulheres negras, professoras, nesses espaços. Assim, recorreremos à análise de narrativa, pois se trata de uma forma discursiva própria importante para os estudos sobre a construção de identidades (MOUTINHO; CONTI, 2016), em diálogo com a pesquisa bibliográfica (GIL, 2008) (a partir da problematização de produções científicas relacionadas).

Com relação aos aportes teóricos será com uso de técnicas de Análise de Narrativa (BASTO; BIAR, 2015). Nesse sentido, busca-se fazer do conhecimento produzido um espaço de elaboração de novos significados, visando a mudança na construção da pesquisa social e novos olhares críticos sobre a realidade estudada.

3. RESULTADOS OU CONCLUSÕES

O processo de deslegitimação do conhecimento e das narrativas de outros seres humanos não-brancos, acaba por minar o acesso ao ensino superior e, conseqüentemente, limita horizontes profissionais. Tendo em vista essa dificuldade de acesso à educação superior e carreiras laborais, são poucas as mulheres negras que escolhem seguir profissionalmente no âmbito acadêmico ou que podem acessar determinados cursos, de modo que, além de encarar as dificuldades de inserção, passam a enfrentar o encobrimento e silenciamento decorrentes do racismo institucional nesse espaço.

Nesse contexto, a presente pesquisa propõe dar voz às narrativas femininas negras dentro do espaço acadêmico, mais especificamente, dentro do ensino jurídico. Como possibilidade de compreender os atravessamentos de gênero e raça que perpassam a vida dessas mulheres dentro das instituições de ensino superior.

Por fim, como explanado nas observações preliminares, tais estudos sobre questões raciais trazem contribuições relevantes no âmbito do Direito, uma vez que questiona a hegemonia perpetuada em cursos de prestígio e que mantém mulheres negras distantes desses espaços. A temática é inovadora, tendo em vista a ausência de recortes raciais em tal área das Ciências Sociais Aplicadas. Além disso, pretende-se propiciar a construção de novas narrativas que reforcem a importância da representatividade em espaços historicamente brancos.

Palavras-chave: Mulheres Negras; Ensino Jurídico; Interseccionalidade.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Liliana Cabral; BIAR, Liana de Andrade. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 31, p. 97-126, 2015.

CARNEIRO, S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo Editorial, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MAZUCATO, Thiago. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018.

MOUTINHO, Karina; CONTI, Luciane De. Análise narrativa, construção de sentidos e identidade. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 32, 2016.

PIRES, Thula. Racializando o debate sobre direitos humanos. **SUR-Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 15, n. 28, p. 65-75, 2018.

SOTERO, Edilza Correia. Transformações no acesso ao ensino superior brasileiro: algumas implicações para os diferentes grupos de cor e sexo. **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.]- Brasília : Ipea, p. 35, 2013.